



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 605/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de junho de 2015.

Ref.: **Requerimento nº 715/2015-CMV**
Vereador José Pedro Damiano
Processo administrativo nº 9.488/2015-PMV

2ª VIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Pedro Damiano**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

2.1) De acordo com o Decreto nº 8932, de 30 de abril de 2015, publicado no Boletim Municipal de 04/05/2015, edição 1450, no artigo 1º, inciso I, alínea "b", é determinada a realização de bens e áreas públicas inservíveis. Questiona-se quais são estes bens móveis que serão leiloados e quais são as áreas públicas inservíveis que irão a leilão?

Sobre as áreas públicas inservíveis, informar:

- a) denominação, com quadra, lote e área;
- b) matrícula Registral da qual é objeto;
- c) valor de avaliação prévia realizado;
- d) discriminar se classificadas como bem público de uso dominial ou de uso comum do povo.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos praticados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente que o Decreto mencionado no requerimento do nobre Edil prevê alienações e leilões após serem realizados os devidos levantamentos, estudos e consequente diagnóstico dos bens móveis e imóveis inservíveis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 02/06/2015 11:19

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 715/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações e acompanhamento sobre leilões de bens municipais, nos termos do Decreto nº 8932/2015.

Nº PROTOCOLO
00873/2015